



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Resolução nº 1.884/2010.

"Autoriza a Câmara Municipal de Macaé a contratar empresa de publicidade para divulgação através de qualquer meio de comunicação para divulgar matérias pertinentes a esta Casa Legislativa."


A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, deliberou e Eu Promulgo a seguinte,

Resolução:

Art. 1º Fica autorizado a Câmara Municipal de Macaé a contratar empresa de publicidade para divulgação através de qualquer meio de comunicação, tais como: imprensa, televisão, rádio, jornal, serviço de alto-falante, banner, outdoor para divulgar projetos desenvolvidos pela Câmara, matérias levadas ao plenário, projetos votados e aprovados, requerimentos, indicações, trabalhos desenvolvidos pelos vereadores, bem como todas as matérias pertinentes a esta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 14 de abril de 2010.


Paulo Fernando Martins Antunes
Presidente